



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA Nº 255, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a prorrogação e conversão de afastamento parcial para afastamento total.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3280, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação e conversão do afastamento parcial, concedido através da Portaria DG 110, de 15.04.2019, em afastamento total da servidora SUELLEN PEREIRA MIOTTO LOURENÇO, matrícula SIAPE 2410855, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Campus, no período de 05.09.2019 a 30.07.2021, para realização do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor-Geral